

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 1

**PORTARIA Nº 113/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 02/2019, a senhora **ANGELICA APARECIDA GUARNIERI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10633675-3, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 065.752.439-59, para o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 114/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 02/2019, o senhor **MURILO CARVALHO DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.824.689-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.331.659-21, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 115/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **ROBERTO CANEDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.428.886-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 050.509.639-07, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 116/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **BRUNO MONTEIRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.322-4, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 069.864.199-02, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 2

**PORTARIA Nº 117/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **REINALDO SILVINO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 140.640.986-2, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.276.709-84, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 118/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **RONALDO ALEXANDRE MATEUS**, portador da Cédula de Identidade nº 7.302.517-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.635.359-94, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 04 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 119/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **ODIRLEI JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.957.586-7, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 071.778.309-01, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 120/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.035.342-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 585.298.299-72, para o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 3

**PORTARIA Nº 121/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **CLAUDIA BARROS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.596.635-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.158.189-06, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 122/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **KARLA FERNANDA LEAL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.340.333-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.282.299-86, para o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 03 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 123/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **ROSA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.291.197-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 440.863.699-15, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 124/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **MICHELLEN RIBEIRO BELASQUE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.640.846-7, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 077.918.309-65, para o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 4

**PORTARIA Nº 125/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **VIVIANE ESPOSITO ZERGER**, portador da Cédula de Identidade nº 5.516.636-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.320.069-01, para o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 126/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **PÂMELA ÚBIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.333.095-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 082.867.199-05, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 127/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **AMANDA APARECIDA DO COUTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.453.453-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 097.679.079-39, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 128/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do PSS 03/2019, a senhora **LUCILLE CATERINE FABRI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.105.952-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.599.319-23, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 5

**PORTARIA Nº 129/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, o senhor **JOSE MARIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.476.337-1, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.755.139-51, para o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 130/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, o senhor **SANDRO CORRÊA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.343.701-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 984.637.809-20, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 131/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, a senhora **VALDINÉIA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 37.497.294-1, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.509.839-87, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 132/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, a senhora **ROSINEIA APARECIDA DA SILVA TULLIO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.583.700-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.457.479-06, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 6

**PORTARIA Nº 133/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, a senhora **ELIZABETH MENDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.319.633-2, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 592.891.049-53, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 134/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, a senhora **IARA PORFIRIO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.824.757-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.162.469-10, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 135/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, o senhor **MARLI DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.250.649-2, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 744.598.219-15, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 136/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 01/2017, a senhora **REIVALDIRA LIMA VOLPE DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.226.148-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 205.052.562-15, para o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0145

Página 7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2019**

Dispõe sobre a nomeação dos Mesários e Fiscais, para a Eleição de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em 06 de Outubro de 2019, e dá Providências Correlatas referente ao Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução 06/2019 – CMDCA, juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 254/2015, conforme Edital CMDCA nº: 01/2019 e o cronograma de atividades – Anexo 1, em Reunião Ordinária realizada em 03/10/2019, resolve:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes mesários:

- Dimas Junior de Almeida, funcionário público;
- Layane Araujo Dittmann, funcionária pública;
- Alan Godoi de Matos, Funcionário público;
- Tiago de França, funcionário público;
- Luís Carlos de Lima, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** Os referidos mesários trabalharam em regime integral das 08:00 as 17:00 horas.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes fiscais:

- Irene Rodrigues Soares Dittmann, funcionária pública;
- Ivanilda Aparecida de Paiva, funcionária pública;

**Parágrafo Único:** Os referidos fiscais trabalharam em regime integral das 08:00 as 17:00 horas.

**Art. 3º.** Constituem instâncias eleitorais:

I – A Comissão Eleitoral.

II – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Art. 4º.** Não será tolerado por parte dos candidatos:

-Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.

-Promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.

**Art. 5º.** Para o exercício do voto o eleitor deverá estar munido de documento com foto e do título de eleitor.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada em jornal oficial.

Salto do Itararé, 03 de outubro de 2019.

**ODAIR DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CMDCA